

ACEF/2122/0027141 – Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Gerontologia Social
2. conferente do grau de Mestre
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Instituto Superior De Serviço Social Do Porto
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Instituto Superior De Serviço Social Do Porto
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2022/09/21
6. decide: Acreditar
7. por um período de (anos): 6
8. a partir de: 2022/07/31
9. Número máximo de admissões: 35
10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):
<sem resposta>
11. Fundamentação (Português)
Avaliação simplificada de acordo com o despacho nº15/22.
O ciclo de estudos foi acreditado por 6 anos e as recomendações foram implementadas, existindo relatório.
O número total de docentes no CE é de 13 correspondendo a 10.4 ETIs. O corpo docente do CE academicamente qualificado é de 100 %. Em relação ao corpo docente especializado 8.8 (ETI) têm doutoramento nas áreas de fundamentais do CE (83.8%). O nº de docentes do CE em tempo integral com uma ligação à IES por um período superior a 3 anos é de 86.2%.
Verificam-se atividades de prestação de serviços à comunidade e formação avançada, bem como, integração das atividades científicas em projetos de parceria nacional.
As alterações propostas no ponto 9 são aceites.
O ciclo de estudos tem boa procura, a eficiência formativa pode ser melhorada.
A Instituição apresenta uma análise SWOT, sendo feitas propostas de ações de melhoria em relação a cada um dos pontos fracos identificados na análise SWOT.
O ciclo de estudos é re-acreditado por 6 anos. Devem ser implementadas as medidas de melhoria propostas.
12. Anexo:<sem resposta>